

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato-programa

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, celebrado na forma escrita.

Cláusula 11.ª

Incumprimento e resolução do contrato

1 — O incumprimento por parte do segundo outorgante do disposto na cláusula 7.ª do presente contrato-programa, confere ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato.

2 — A resolução do contrato nos termos do número anterior implica a restituição das quantias correspondentes às participações financeiras não utilizadas ou indevidamente utilizadas, obrigando-se o segundo outorgante a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da notificação do exercício do direito de resolução, à ordem do primeiro outorgante, as importâncias em causa, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 12.ª

Vigência e denúncia

1 — O presente contrato vigora no ano lectivo de 2006/07, iniciando a sua vigência na data da sua assinatura e reportando os seus efeitos à data do início das actividades de enriquecimento curricular, renovando-se automaticamente nos anos lectivos seguintes, salvo comunicação em contrário de qualquer das partes outorgantes ao outro outorgante, notificada com a antecedência mínima de noventa dias relativamente ao termo do ano lectivo.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o começo da vigência do presente contrato-programa para o ano lectivo de 2007/08 e seguintes, coincide com a data de início do ano lectivo.

Cláusula 13.ª

Cláusulas transitórias para o ano lectivo de 2006-2007

1 — Para o ano lectivo de 2006-2007, as actividades de enriquecimento curricular devem ter o seu início até 06 de Novembro de 2006.

2 — Caso as referidas actividades se iniciem em data posterior à indicada no número anterior, ao valor total de participação financeira calculado nos termos da cláusula 4.ª serão deduzidas as seguintes quantias, por cada semana de atraso:

De acordo com o artigo 3º do regulamento:

- a) 7,50 €
- b) 5,45 €
- c) 5,45 €
- d) 4,85 €
- e) 3,90 €
- f) 3,90 €
- g) 3,00 €

27 de Novembro de 2006. — A Directora Regional de Educação Centro, *Engrácia Rebelo de Fonseca e Castro*. — O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

Agrupamento de Escolas do Conde de Castelo Melhor**Despacho n.º 9004/2008**

Por despacho da Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento de Escolas Conde Castelo Melhor em Pombal, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Centro, Despacho n.º 23109/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos admi-

nistrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos Professores abaixo mencionados:

Nome	Código de Grupo
Alice Amado Pereira Gregório Laranjeira	190
Ana Cristina dos Santos Dourado	191
Helena Isabel Ribeiro Dias Tereso da Silva	191
João Pedro Cardoso Rodrigues	290
Cátia Susana Fernandes Inácio da Silva	290

14 de Março de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Teresa Paula Nabais Preto Chaves*.

Agrupamento de Escolas de Gouveia**Aviso n.º 9292/2008**

Isabel Maria Ribeiro Saraiva Valente, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Gouveia, no uso das suas competências delegadas de acordo com o despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro, homologou os seguintes contratos:

Referente ao ano lectivo de 2006-2007 os docentes abaixo indicados:

Grupo 100:

Manuela Cristina Ferreira Mena

Grupo 110:

Ana Filipa Ramos Albuquerque

Referente ao ano lectivo de 2007-2008 o docente abaixo indicado:

Grupo 550:

Ricardo da Silva Briote

13 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Ribeiro Saraiva Valente*.

Agrupamento de Escolas da Pedrulha**Aviso (extracto) n.º 9293/2008**

Por despacho da Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento de Escolas da Pedrulha, foi homologado o contrato a termo resolutivo certo, referente ao ano lectivo 2006-2007, com Maria da Conceição dos Santos Ferreira com a categoria Assistente de Administração Escolar

12 de Março de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Isilda Cavadas de Barros*.

Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches**Rectificação n.º 648/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2008, no aviso n.º 4356/2008, onde se lê:

Nome	Grupo docência	Mobilidade	Escola/CAE cujo quadro pertenciam em 2005/2006	Escola/CAE cujo quadro pertencem em 2006/2007	Início funções
Maria da Conceição Coelho Oliveira Amaro	100	Transferência	CAE Castelo Branco	EB1 Pedrogão S. Pedro	01-09-2006
Maria Pedro Raposo Costa Alves	110	Nomeação		CAE Castelo Branco	10-01-2007
Maria da Conceição Pires Silveiro Grancho	110	Nomeação		CAE Castelo Branco	01-09-2006

deve ler-se:

Nome	Grupo docência	Mobilidade	Escola/CAE cujo quadro pertenciam em 2005/2006	Escola/CAE cujo quadro pertencem em 2006/2007	Início funções
Maria da Conceição Coelho Oliveira Amaro	110	Transferência	CAE Castelo Branco	EB1 Pedrógão S. Pedro	01-09-2006
Maria Pedro Raposo Costa Alves	100	Nomeação		CAE Castelo Branco	10-01-2007
Maria da Conceição Pires Silveiro Grancho	100	Nomeação		CAE Castelo Branco	01-09-2006

3 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem

Despacho n.º 9005/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes contratados a seguir indicados:

Grupo	Nome	Data de homologação
Grupo 520 — Biologia / Geologia	Susana Marisa Figueiral Alves	02-01-2008
Grupo 540 — Electrotecnia	Diana Correia Soutinho de Mendonça Domingos	23-10-2007
Grupo 550 — Informática	Manuel António Pina Lopes	03-01-2008
Técnico Especializado em Electricidade de Instalações	Fernando António Correia Gomes	10-10-2007
Técnico Especializado em Electricidade de Instalações	Fernando António Correia Gomes	11-10-2007

10 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Costa da Cruz Morgado*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9294/2008

Nos termos do disposto no artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Bruno da Cunha Lourenço*.

Aviso n.º 9295/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 artigo 95º do Dec.-Lei 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da secretaria da Escola E.B. 2,3 da Costa de Caparica a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do n.º 1 do artigo 96º do Dec.-Lei acima referido.

12 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Dias da Fonseca*.

Escola Secundária da Amadora

Aviso n.º 9296/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96º do citado diploma.

13 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Aviso n.º 9297/2008

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007, da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 31/01, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do quadro de nomeação definitiva abaixo indicada:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Escola	Código
04-230	Carla Isabel de Mira Cacucho Vozzone . . .	Lisboa Ocidental . . .	23	Escola E.B. 2,3/S Aquilino Ribeiro	346767

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Silva Cabeça Vicente Rodrigues*.